

Direção Geral

E D I T A L D G / F A E D N º 0 8 / 2 0 1 7

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, e considerando o disposto na Resolução 013/2014 — CONSEPE, e nas normas do PPGPLAN/UDESC, baixa o presente edital:

1. DA FINALIDADE

Tornar pública e estabelecer as condições para a seleção de ingressos regulares no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN, turma 2017, do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, conforme estabelecido a seguir:

- 1.1. Para a turma 2017 serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas assim distribuídas:
  - 1.1.1. Professora Carmen Suzana Tornquist ([carmentornquist@hotmail.com](mailto:carmentornquist@hotmail.com)), 01 (uma) vaga.
  - 1.1.2. Professor Francisco Henrique de Oliveira ([chico.udesc@gmail.com](mailto:chico.udesc@gmail.com)), 02 (duas) vagas.
  - 1.1.3. Professora Gláucia de Oliveira Assis ([galssis@gmail.com](mailto:galssis@gmail.com)), 01 (uma) vaga.
  - 1.1.4. Professora Isa de Oliveira Rocha ([isa.rocha2007@gmail.com](mailto:isa.rocha2007@gmail.com)), 01 (uma) vaga.
  - 1.1.5. Professor Mário Jorge Cardoso Coelho Freitas ([pmariofreitas@gmail.com](mailto:pmariofreitas@gmail.com)), 02 (duas) vagas.
  - 1.1.6. Professor Pedro Martins ([weltermartins@yahoo.com.br](mailto:weltermartins@yahoo.com.br)), 02 (duas) vagas.
  - 1.1.7. Professora Vera Lucia Nehls Dias ([veraludias@gmail.com](mailto:veraludias@gmail.com)), 01 (uma) vaga.
- 1.2. Em caso de não preenchimento da vaga destinada a um professor ela poderá ser remanejada para outro professor com candidatos selecionáveis, dentro da mesma linha de pesquisa, a critério do professor e da Comissão de Seleção.
- 1.3. Os professores emitirão comprovante de aceite de orientação para todos os candidatos que se enquadrarem no seu perfil de pesquisa.

- 1.3.1. Os comprovantes serão fornecidos/confirmados pelo/a orientador/a e encaminhados em modelo próprio aos candidatos pela Secretaria do Programa.
- 1.4. É facultado aos candidatos/as solicitar e apresentar no ato da inscrição até dois comprovantes de aceite de orientação fornecidos pelos professores do Programa.

## 2. DO PERFIL DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN) tem como área de concentração: Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, tem caráter interdisciplinar e estrutura-se em torno de 02 (duas) linhas de pesquisa:

- Análise e Gestão Ambiental
- Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial

## 3. DOS RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO

3.1. A seleção para ingresso de discentes regulares no PPGPLAN, Turma de Doutorado — 2017, será realizada por Comissão que terá a seguinte composição:

- 02 (dois) professores da linha de pesquisa Análise e Gestão Ambiental;
- 02 (dois) professores da linha de pesquisa Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial;
- O Coordenador do Programa, como Presidente da Comissão.

3.2. A Coordenação do Programa e a Secretaria da Pós-Graduação darão o suporte necessário ao trabalho da Comissão.

3.3. É vedado aos integrantes da Comissão o fornecimento, de forma individualizada, de informações ou orientações aos/às candidatos/as, devendo qualquer esclarecimento ser realizado pela Comissão, no seu todo, de forma pública, por meio de divulgação no portal eletrônico do PPGPLAN, excetuados os casos de recursos previstos no item 6 deste Edital.

3.4. A Comissão será designada por portaria a ser publicada pela Direção Geral da FAED, na qual estará indicado o período de atuação desta Comissão.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Estarão abertas, de 12 de abril a 09 de junho de 2017, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN, com a oferta de até 10 (dez) vagas.

4.2. As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

a) Em primeiro lugar, os candidatos deverão solicitar uma declaração de aceite de orientação aos professores mediante o envio de proposta de pesquisa redigida de maneira sucinta em, no máximo, duas páginas informando também o link para o seu currículo na Plataforma Lattes.

a.1. Os professores deverão ser contatados por seus endereços eletrônicos listados no item

1.1. após consulta aos respectivos currículos na Plataforma Lattes nos seguintes endereços:

- Carmen Suzana Tornquist: <http://lattes.cnpq.br/2486480802935227>
- Francisco Henrique de Oliveira: <http://lattes.cnpq.br/3660344606587105>
- Gláucia de Oliveira Assis: <http://lattes.cnpq.br/4753020984250324>
- Isa de Oliveira Rocha: <http://lattes.cnpq.br/1496052603726931>
- Mário Jorge Cardoso Coelho Freitas: <http://lattes.cnpq.br/5192401642074209>
- Pedro Martins: <http://lattes.cnpq.br/4930587107491011>
- Vera Lucia Nehls Dias: <http://lattes.cnpq.br/6336819661393437>

a.2. Os professores atenderão às solicitações de declaração de aceite de todos os candidatos cujas propostas de pesquisa se enquadrem no perfil de sua produção científica, não representando isto qualquer efetivo compromisso de admissão do candidato. Após manifestação favorável do/a professor/a, comunicada à Secretaria e ao solicitante, a Secretaria do programa encaminhará a declaração assinada pelo/a professor/a diretamente aos solicitantes via correio eletrônico.

b) De posse da declaração de aceite de orientação, efetuar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no portal <<http://www.faed.udesc.br/ppgplan>>, no link de inscrição para o processo seletivo de alunos regulares 2017 — Turma de Doutorado. O/a candidato/a receberá um e-mail de confirmação do envio da inscrição eletrônica. Será de total responsabilidade do/a candidato/a o preenchimento correto das informações solicitadas;

c) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá enviar os documentos solicitados para efetivação da inscrição por correio (via SEDEX, com data-limite de postagem até 09 de junho de 2017) ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação do PPGPLAN, até 09 de junho de 2017, na sala 118, 1<sup>o</sup> andar, Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC (CEP 88035-001), das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e períodos de férias ou recesso da Secretaria, em envelope lacrado. O envelope deverá informar o nome do/a candidato/a e indicar que é

destinado ao Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN.

4.3. Não será feita a conferência da documentação no ato da inscrição, sendo que os envelopes com a documentação dos/as candidatos/as serão abertos somente quando findas as inscrições, pelo Presidente da respectiva Comissão ou pelos seus demais membros, em conjunto. Havendo mais de um envelope por candidato/a, será considerado apenas o mais recente.

4.4. São exigidos para a inscrição os seguintes documentos:

I. Documentos de identificação do/a candidato/a (encadernados na ordem abaixo):

- a. E-mail de confirmação de inscrição impresso;
- b. Uma foto 3X4 recente (anexada ao E-mail de confirmação de inscrição);
- c. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE/CIE) e Fotocópia do CPF, exceto para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) sem visto de permanência que deverão apresentar:
  - c.1. cópia do passaporte: neste caso, no dia da realização da prova escrita e no dia da entrevista (ver item 5 e seus subitens), o(a) candidato(a) deverá apresentar o visto temporário que autoriza sua estada no país;
  - c.2. ou cópia da carteira de identificação: quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil;
- d. Declaração de aceite de orientação em formulário padrão enviada pela Secretaria do PPGPLAN e assinada por um/a professor/a do curso com vaga de orientação disponibilizada neste edital.
- e. Fotocópia do Diploma do curso de nível superior:
  - e.1. Para diplomas emitidos no Brasil: diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou por Instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
  - e.2. Portadores de diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras: os diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por IES brasileira ou ser autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que o diploma foi emitido (visto consular);
- f. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de nível superior;
- g. Fotocópia do Diploma do curso de mestrado:
  - g.1. Para diplomas emitidos no Brasil: diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou por Instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;

g.2. Portadores de diplomas de mestrado emitidos por instituições estrangeiras: os diplomas de mestrado emitidos por instituições estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por IES brasileira ou ser autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que o diploma foi emitido (visto consular);

g.3. Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo Curso de Mestrado atestando que o aluno tem defesa prevista para o semestre 2017/1.

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, este deverá apresentar ata de defesa no ato da matrícula e o diploma de mestrado no primeiro ano de curso;

h. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de mestrado;

i. Fotocópia dos certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras:

i.1. Para candidatos(as) portadores de diplomas em IES nacionais: Fotocópias de certificados de proficiência em língua inglesa, francesa, espanhola ou alemã. Os(as) candidatos(as) que não comprovarem proficiência em línguas estrangeiras no ato da inscrição e que forem selecionados, deverão comprovar até o final do primeiro ano do curso;

i.2. Para candidatos(as) estrangeiros(as): além de apresentar os certificados de proficiência mencionados no item i.1, deverão também apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa emitido por instituição oficial reconhecida pelas autoridades brasileiras. Os(As) eventuais candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) que não dispuserem destes certificados no ato de inscrição, deverão apresentá-los até o final do primeiro ano do curso;

j. Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (acessar [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), devidamente comprovado, com comprovantes impressos dispostos na sequência de apresentação do currículo. Itens não comprovados não serão considerados neste processo seletivo.

II. Proposta de pesquisa (duas vias encadernadas separadamente), em formato de projeto ou de artigo, escrita em língua portuguesa, com 15 páginas no máximo (de tamanho A4, digitadas em Times New Roman 12, espaçamento 1,5), contendo título, resumo, palavras-chave, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados esperados, referências (bibliografia, sítios eletrônicos e outras fontes).

- a. A proposta de pesquisa deverá ser original e respeitar tanto as normas científicas de referência quanto a legislação nacional acerca de direitos de propriedade intelectual.
- b. A proposta deverá conter, independente do formato, uma capa com a indicação do título, linha de pesquisa e nome do Candidato, tendo no alto a indicação: Processo Seletivo 2017 – Curso de Doutorado do PPGPLAN.

- c. Os/as candidatos/as classificados/as para a entrevista deverão encaminhar cópia digital da proposta de pesquisa, em arquivo no formato word, para o endereço eletrônico: [sec.mppt.udesc@gmail.com](mailto:sec.mppt.udesc@gmail.com), tendo como assunto "proposta de pesquisa" seguido do nome do autor/a.

4.4.1. No caso de inscrição de candidato/a ao Doutorado que disponha de Diploma de Mestrado no exterior que não tenha sido revalidado por Instituição de Ensino Superior Brasileira, aceitar-se-á cópia do referido diploma, acompanhada de declaração do/a candidato/a de ciência da necessidade de revalidação. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na seleção, a declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data de ingresso no Curso, a contar da matrícula, sob pena de, não o fazendo, ser desligado/a.

4.4.2. Os certificados de proficiência em língua estrangeira deverão ter sido expedidos no máximo há 3 (três) anos, em relação à data de ingresso no curso, e os/as candidatos/as que não puderem comprovar a proficiência no ato de inscrição deverão fornecer declaração em que se comprometam, caso selecionados/as, a comprová-la no prazo máximo de 12 (doze) meses em relação à data de ingresso no Curso, a contar da matrícula.

4.4.3. Os envelopes, lacrados, contendo os documentos exigidos no item 4.4 que forem postados ou entregues em data posterior a 09 de junho de 2017 serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.5. Após o término do período de inscrição a Comissão de Seleção procederá à homologação das inscrições e a relação das inscrições deferidas será publicada no portal eletrônico do PPGPLAN (<<http://www.faed.udesc.br/ppgplan>>) em 14 DE JUNHO DE 2017, ATÉ AS 18H.

4.5.1. Não serão fornecidas informações por telefone sobre o resultado das inscrições.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma delas. As notas serão divulgadas apenas aos respectivos candidatos, mediante consulta à secretaria do Programa.

5.1. Primeira etapa (eliminatória): consiste de uma prova escrita a ser realizada no dia 30 DE JUNHO DE 2017, SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 13 HORAS, no Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED/UDESC, situado na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis. Instruções para a realização da prova:

- a) Os(as) candidatos(as) devem comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso após o início da prova.
- b) A prova deverá ser escrita em língua portuguesa e será sem consulta.
- c) A prova consistirá na elaboração de um ensaio acerca de um dos temas listados abaixo que será sorteado no momento de início da prova. Será sorteado um tema por linha de pesquisa.
- c) O ensaio relativo à prova deverá ter extensão entre 110 e 130 linhas em texto manuscrito.
- c) A prova será dissertativa e avaliada a partir dos seguintes critérios gerais: consistência, coerência e profundidade da argumentação (pertinência) e adequação formal da linguagem (redação em língua portuguesa). Os dois critérios serão julgados de maneira independente consistindo a nota final na média aritmética das duas notas parciais.
- d) A prova será identificada apenas pelo número de inscrição do candidato (caso o candidato se identifique de outra forma será desclassificado).
- e) Quando do término, o candidato deve entregar a prova ao Coordenador da sala.
- f) Os últimos três candidatos em cada sala deverão sair juntos.
- g) Será considerado aprovado, nesta etapa, o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

OBS: Os(as) candidatos(as) portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGPLAN até o dia 23 DE JUNHO DE 2017 as condições necessárias para realização da prova.

- h) A lista dos aprovados na 1ª etapa será publicada no dia 03 DE JULHO DE 2017, no portal <http://www.faed.udesc.br/ppgplan>, até as 14h. Não serão fornecidas informações por telefone.
- i) Os temas a serem sorteados para a prova escrita, um por linha de pesquisa, são os seguintes:

#### LINHA DE PESQUISA ANÁLISE E GESTÃO AMBIENTAL

- Tema 1: Análise e gestão de riscos e desastres
- Tema 2: Avaliação de impacto ambiental
- Tema 3: Cadastro e ordenamento territorial

- Tema 4: Planejamento ambiental
- Tema 5: Análise sistêmica do meio ambiente

LINHA DE PESQUISA PLANEJAMENTO TERRITORIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
ECONÔMICO E ESPACIAL

- Tema 1: Planejamento urbano e políticas públicas – desafios do século XXI
- Tema 2: Capitalismo, ciclos econômicos, desenvolvimento e organização do espaço no Brasil
- Tema 3: Estudos de população, migrações internas e internacionais no mundo contemporâneo
- Tema 4: O poder público e as desigualdades regionais
- Tema 5: Movimentos sociais, populações tradicionais e participação: desafios para a América Latina

j. Não será indicada bibliografia e a prova escrita será sem consulta.

5.2. Segunda etapa (eliminatória): consiste em uma entrevista que terá como foco a prova escrita, a proposta de pesquisa e o currículo Lattes, devendo o candidato demonstrar capacidade para concluir o curso nos prazos regimentais. Instruções:

a) Período: 06 E 07 DE JULHO DE 2017, nas dependências da FAED/UDESC (Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC);

b) Os horários das defesas serão divulgados no dia 03 DE JULHO DE 2017, ATÉ AS 14 HORAS.

c) Os critérios de seleção desta etapa são:

- clareza na formulação e defesa da proposta de pesquisa;
- exequibilidade da proposta;

d) Outros docentes do PPGPLAN poderão estar presentes durante a entrevista, mas apenas como ouvintes;

e) A lista dos candidatos(as) selecionados(as), segundo ordem de classificação, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN, Curso de Doutorado, será publicada no portal

<http://www.faed.udesc.br/ppgplan>, no dia 11 DE JULHO DE 2017, ATÉ AS 18 HORAS;

f) Nota mínima para aprovação nesta etapa = 7,0.



## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para recursos será de 02 (dois) dias úteis a contar do prazo final para a divulgação dos resultados, em cada etapa e na divulgação do resultado final.
- 6.2. Os recursos deverão ser fundamentados e concernentes ao descumprimento das normas do presente Edital, sendo interpostos junto à Secretaria de Pós-Graduação do PPGPLAN, pessoalmente ou enviados via SEDEX.
- 6.3. Serão indeferidos de imediato os recursos sem exposição de motivos e fundamentação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O PPGPLAN se reserva o direito de não preencher as vagas previstas.
- 7.2. Os/as candidatos/as não selecionados deverão retirar a documentação entregue para a efetivação da inscrição até o dia 10 DE AGOSTO DE 2017, sendo o material não retirado disponibilizado para reciclagem após essa data e de nenhuma forma enviado pelo correio aos/às candidatos/as.
- 7.3. A matrícula dos/as aprovados/as será efetivada ENTRE OS DIAS 24 E 28 DE JULHO DE 2017, conforme orientações postadas no portal do PPGPLAN.
- 7.4. Haverá uma reunião, obrigatória, de boas-vindas e orientações com os candidatos selecionados no dia 03 de agosto de 2017, às 9 horas, em local a ser informado;
- 7.5. Os prazos recursais previstos neste edital se contarão a partir do prazo máximo para divulgação de resultados — independentemente da sua divulgação antecipada.
- 7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 11 de abril de 2017.



Julice Dias  
Diretora Geral FAED/UDESC